



Lei 714/2024

"Dispõe Sobre Denominação de Rodovia Municipal."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rodovia Municipal Nelson Martins da Silva", a estrada vicinal Municipal que partindo da Rodovia Municipal Rui Francisco Pedrosa dá acesso ao local denominado "Fazenda Cabeça Preta"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 22 de abril de 2024.

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

RECEBI
Nesta Data
24/04/2024
S.S.V.A. 24/04/2024
F. Romualdo P. Borges Moraes